

12 de abril de 2019

Ano XII - Nº 658 - R\$ 0,50

Novos agentes de Mobilidade Urbana de Tamoios recebem treinamento

A equipe de Mobilidade Urbana de Tamoios ganhou reforço nesta terça-feira (9). Novos agentes se apresentaram e já receberam treinamento para atuar na organização do trânsito na Rodovia Amaral Peixoto.

Pág 02

“Mentes em Ação” trará debate sobre transtorno de comportamento

Estão abertas as inscrições para quem quiser assistir ao filme “Precisamos Falar sobre Kevin” e participar do debate sobre diagnósticos complexos, como o transtorno de comportamento e de personalidade antissocial, tema que o Projeto Mentes em Ação...

Pág 14

Validade da carteira de motorista pode passar para 10 anos

O governo federal vai apresentar um projeto de lei para ampliar a validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de cinco para 10 anos.

A proposta também deve alterar a pontuação máxima que cada condutor pode acumular ao longo de um ano.

Pág 02

Voluntários organizam bazar para ajudar gatinhos abandonados em Cabo Frio

Voluntários de Cabo Frio estão organizando um bazar beneficente para ajudar gatinhos que estão abandonados no Canto do Forte, na Praia do Forte.

Pág 13

Prefeituras definem ações após contenção de mancha de óleo

Divulgação: cabofrio.rj.gov.br



O coordenador de Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento, Mario Flavio Moreira, participou nesta segunda-feira (8) de uma reunião com os secretários de Meio Ambiente de Arraial do Cabo, Arildo Mendes, e de Armação dos Búzios, Hamber Carvalho, para discutir as medidas a serem tomadas após a contenção da mancha de óleo que atingiu praias dos três municípios.

“Quem tem o poder de multar a Petrobras é o Ibama, que emite as licenças para a atuação da empresa...”

Pág 14

Estudo flagra onça e outros animais silvestres no Parque Atalaia

Foto: Divulgação - macae.rj.gov.br



Dez câmeras fotográficas digitais, equipamento com sensor, amarradas nas árvores do interior do Parque Atalaia clicaram no período noturno 18 animais de grande e médio porte, como onça parda, gato do mato, cutia e outros. Isso se deu devido à pesquisa “Mapeamento e Conservação de Mamíferos Silvestres na Bacia do Rio Macaé (RJ)”, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

O estudo está sendo realizado nesta reserva da Mata Atlântica desde 2016 pelo professor de zoologia, Pablo Gonçalves, e a professora de Ecologia, a bióloga Malinda Henry.

Pág 02

1ª Copa Aldeia de Futevôlei acontece neste domingo (14)

Jefferson Viana



A 1ª Copa Aldeia de Futevôlei promete agitar as areias da Praia do Centro neste domingo (14), a partir das 9h. O evento vai promover disputas nas categorias iniciante, misto e intermediário, com premiação para os primeiros, segundos e terceiros lugares. O torneio é uma realização do CT Aldeia de Futevôlei e conta com o apoio da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Subsecretaria de Esporte e Lazer.

O prefeito Cláudio Chumbinho desejou sucesso à 1ª Copa de Futevôlei.

Pág 14

Validade da carteira de motorista pode passar para 10 anos

O governo federal vai apresentar um projeto de lei para ampliar a validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de cinco para 10 anos.

A proposta também deve alterar a pontuação máxima que cada condutor pode acumular ao longo de um ano por causa das infrações. Atualmente, o máximo é 19 pontos. A partir de 20 pontos na carteira, um processo de suspensão do direito de dirigir já pode ser instalado pelo órgão de trânsito.

Segundo o porta-voz da Presidência da República, Otávio Rêgo Barros, os detalhes do projeto foram apresentados nesta terça-feira (09), pelo ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas. Ele deve finalizar ainda nesta semana um projeto que será apresentado ao presidente

da República para ser enviado ao Legislativo. A proposta de ampliar a pontuação máxima e o prazo de validade da CNH é uma promessa de campanha de Jair Bolsonaro. Quando era deputado, ainda em 2011, Bolsonaro chegou a apresentar um projeto de lei com esse objetivo, mas a proposição não avançou no Congresso Nacional.

De acordo com o governo, o aumento na pontuação não vai flexibilizar a punição de motoristas infratores. “O ministro também destacou que o aumento do número de pontos não significa leniência, ao contrário. As infrações graves serão mais duramente punidas pelo sistema”, afirmou Rêgo Barros, sem dar detalhes como seria o aumento da punição.

agenciabrasil.etc.com.br

Novos agentes de Mobilidade Urbana de Tamoios recebem treinamento

A equipe de Mobilidade Urbana de Tamoios ganhou reforço nesta terça-feira (9). Novos agentes se apresentaram e já receberam treinamento para atuar na organização do trânsito na Rodovia Amaral Peixoto. São nove profissionais oriundos do processo seletivo realizado pela Prefeitura de Cabo Frio.

Os novos agentes receberam instruções dos profissionais com mais experiência no setor e da coordenação da pasta. Noções de como

orientar os pedestres, por exemplo, foram passadas para eles. A capacitação visa aperfeiçoar cada vez mais o desenvolvimento do trabalho na Rodovia, melhorando a fluidez no trânsito e priorizando a segurança de pedestres e motoristas.

“Os nove agentes chegam para trazer ainda mais agilidade ao trabalho da equipe de Mobilidade Urbana em Tamoios. Com o reforço, as atividades de travessia que auxiliam as pessoas e de fiscalização

serão intensificadas para atender à população”, declarou o secretário de Mobilidade Urbana, Everaldo Loback.

Com o reforço dos novos funcionários, a equipe de Mobilidade Urbana de Tamoios passa a ter um total de 43 agentes, divididos por escala de trabalho. Os novos profissionais começam a atuar nas ruas essa semana.

**Redação Cabo Frio
cabofrio.rj.gov.br**

Estudo flagra onça e outros animais silvestres no Parque Atalaia

Dez câmeras fotográficas digitais, equipamento com sensor, amarradas nas árvores do interior do Parque Atalaia clicaram no período noturno 18 animais de grande e médio porte, como onça parda, gato do mato, cutia e outros. Isso se deu devido à pesquisa “Mapeamento e Conservação de Mamíferos Silvestres na Bacia do Rio Macaé (RJ)”, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

O estudo está sendo realizado nesta reserva da Mata Atlântica desde 2016 pelo professor de zoologia, Pablo Gonçalves, e a professora de Ecologia, a bióloga Malinda Henry. Ambos são mestres e pesquisado-

res do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade (antigo Nupem), da UFRJ.

O objetivo da pesquisa é saber quantas espécies há na área do parque. “Quantos animais ameaçados de extinção estão lá?”, questiona Pablo. “Uma aluna minha, Jana Silveira Rangel, analisou registros da primeira pesquisa em sua monografia de conclusão de curso, intitulada Mamíferos de Médio e Grande Porte na Porção Inferior da Bacia Hidrográfica do Rio Macaé”, diz Pablo. Outro aluno dele do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação do Nupem, Rodrigo Gessulli, vem

estudando os impactos da rodovia RJ-162 nestes mamíferos silvestres.

“Todos estes estudos contam com amplo apoio da Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade, principalmente com o biólogo coordenador do Parque Atalaia, Alexandre Bezerra”, pontua o pesquisador Pablo Gonçalves.

Para o coordenador do Parque Atalaia, a importância dessas pesquisas é que elas proporcionam melhor conhecimento da biodiversidade. “Assim, todos nós aprendemos a preservar de uma maneira eficaz a Mata Atlântica”, completa Bezerra.

macae.rj.gov.br

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Polícia prende homem por sequestrar o filho de 2 anos em Araruama

Na última segunda-feira, dia 08, um homem foi preso por sequestrar o próprio filho. Ele estava sendo procurado pelo crime de extorsão mediante sequestro, após raptar o menino em Araruama e impor a condição de que fossem retiradas as queixas contra ele na polícia para que devolvesse a criança.

Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), no dia 30 de março, o homem, que era divorciado da ex-mulher, foi até a casa dela para visitar o filho do casal. Ao chegar na residência, a mãe da criança relatou que o ex-marido, de 43 anos, quebrou a porta com um machado, agrediu a mãe dela e a ameaçou de morte, além de levar o menino de apenas dois anos.

Horas depois de levar a crian-

ça, o homem entrou em contato com a mãe do menino e disse que só o devolveria se fossem retiradas as queixas contra ele. A mulher havia feito um registro na polícia contra ele pelo fato do mesmo se tornar violento após o término do relacionamento.

O homem estava há dez dias morando com a criança dentro de um carro, dormindo em postos de gasolina na beira da estrada. A ligação feita por ele de um telefone público em Guarulhos (SP) para a ex-companheira foi fundamental para ajudar a polícia a rastrear a localização exata dele no Estado de São Paulo.

Foi então que na noite de segunda-feira (8) ele enviou para a mãe da criança fotos do menino para mostrar que o mesmo estava bem.

Rapidamente a imagem foi encaminhada pela Polícia Civil para a Polícia Rodoviária Federal que reconheceu o local como um posto de gasolina na Rodovia Fernão Dias, em São Paulo, e conseguiram prender o homem em flagrante.

A criança ficou sob os cuidados do Conselho Tutelar para ser entregue à mãe no município de Araruama. Já o pai do menino foi levado para a Delegacia de Guarulhos, onde o caso foi registrado como captura de procurado pelo Núcleo de Roubos de Cargas.

A Polícia Civil do Rio de Janeiro informou ainda que o homem seria encaminhado para o sistema penitenciário e ficaria à disposição da Justiça.

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 111/2019 – DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6874/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARCIO LUIZ GUIMARÃES GOMIDE, Professor I**, matrícula nº 12433 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10 e 11 do Processo nº 6874/2019 de 11/03/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 26/03/2019 e término em 21/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 113/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 37903/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ELIANE SILVA ALVES, Ag.Ser.Gerais**, matrícula nº 9272 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 13 e 14 do Processo nº 37903/2018 de 27/11/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 26/03/2019 e término em 21/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 115/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5123/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROSIMAR ALVES CORDEIRO DA ROSA, Auxiliar de Disciplina**, matrícula nº 10530 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 09 e 10 do Processo nº 5123/2019 de 18/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 21/03/2019 e término em 16/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 112/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 27497/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANGELICA GOMES DE OLIVEIRA, Professor II**, matrícula nº 9975 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 12 e 13 do Processo nº 27497/2018 de 25/07/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 26/03/2019 e término em 21/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 114/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4300/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **CLAUDINEA GONÇALVES DE SOUZA, Serv.Ser.Pesado**, matrícula nº 11149 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10 e 11 do Processo nº 4300/2019 de 11/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 19/03/2019 e término em 14/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 116/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5427/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA NAZARÉ FARIA CHAVES Ag.Ser.Gerais**, matrícula nº 10193 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 12 e 13 do Processo nº 5427/2019 de 20/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 21/03/2019 e término em 16/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 117/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5490/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **VALDINEIA MACEDO SANTANA Professor II**, matrícula nº 8197 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 15 e 16 do Processo nº 5490/2019 de 21/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 21/03/2019 e término em 16/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 119/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5544/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **JACI FERREIRA DA SILVA FERNANDES, Ag.Ser.Gerais**, matrícula nº 6716 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 12 e 13 do Processo nº 5544/2019 de 21/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 19/03/2019 e término em 14/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 121/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4606/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ESTER ACÁCIA PINHEIRO, Professor II**, matrícula nº 10825 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 13 e 14 do Processo nº 4606/2019 de 12/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 21/03/2019 e término em 16/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 118/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5456/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **VALERIA GUIMARÃES VIEIRA COUTINHO, Professor II**, matrícula nº 9398 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 12 e 13 do Processo nº 5456/2019 de 20/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 21/03/2019 e término em 16/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 120/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 37315/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **OLGA MARTINS DA SILVA MARINS, Merendeira**, matrícula nº 9786 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 09e 10 do Processo nº 37315/2018 de 19/11/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 19/03/2019 e término em 14/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 122/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5291/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **EDNA APRECIDA DA SILVA VIEIRA, Merendeira**, matrícula nº 6766 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 13 e 14 do Processo nº 5291/2019 de 19/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 21/03/2019 e término em 16/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 123/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5065/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROSANGELA DA SILVA CONCEIÇÃO, Serv.Ser.Pesado**, matrícula nº 13156 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12 do Processo nº 5065/2019 de 18/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 21/03/2019 e término em 16/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 125/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5162/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA DA PENHA PREMOLI DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem**, matrículas nº 900321 e nº 900558 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 18 e 19 do Processo nº 5162/2019 de 18/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 21/03/2019 e término em 16/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 127/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 33044/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **RENATA DE SOUZA MELO FRANÇA**, matrícula nº 993098, **Oficial Administrativo**, 42 (quarenta e dois) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 18 do Processo nº 33044/2018 de 24/09/2018 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 14/09/2018 e término em 25/10/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 124/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5460/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **LUCIANA SAMPAIO, Serv.Ser.Pesado**, matrícula nº 11879 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12 do Processo nº 5460/2019 de 20/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 21/03/2019 e término em 16/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 126/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5483/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **LEDA MARIA DE NAZARÉ COTRIM, Serv.Ser.Pesado**, matrícula nº 13143 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12 do Processo nº 5483/2019 de 21/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 21/03/2019 e término em 16/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 128/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 33808/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA CAROLINA FERREIRA PAMPOLHA, Professora e Orientadora Pedagógica** respectivamente nas matrículas nº 993291 e nº 9950918, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 22 do Processo nº 33808/2018 de 01/10/2018 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/10/2018 e término em 15/10/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 129/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 27574/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JANE CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA, Serv.Ser.Pesado**, matrícula nº 13137, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 12 do Processo nº 27574/2018 de 26/07/2018 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 15/07/2018 e término em 29/07/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 131/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 43441/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **VENINA DA SILVA VIEIRA, - Serv.Ser.Pesado**, matrícula nº 10806, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 43441/2018 de 17/12/2018, nos termos dos Art. 1º, 4º e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 21/02/2019 e término em 19/08/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Realização da segunda sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME

Considerando a necessidade da continuidade aos trabalhos do **Conselho Municipal de Educação – CME**, em cumprimento a Lei nº 2.264, de 31 de outubro de 2018, ficam **CONVOCADOS** para a **segunda sessão extraordinária**, os Conselheiros nomeados através do Decreto nº 161, de 28 de dezembro de 2018, para o mandato 2019/2022. A referida sessão acontecerá no dia **17 de abril de 2019**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote – 16 – Clube dos Engenheiros – Araruama/RJ, - Centro, com início às 14h, em 1ª convocação e a segunda, 15min após qualquer número.

Araruama, 05 de abril de 2019.

Jeferson Zander de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Educação

IMPUGNAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019

Publica: **INDEFIRO A** impugnação interposta pelo **IBDO Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eirelli.**

PORTARIA Nº 266 DE 01 DE ABRIL DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.462/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.462/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **NATHALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Efetiva, **Professor II 01 MAG 25H**, Matrícula 993278, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7.462/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 15/03/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA SEADM Nº 130/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 944/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JOELMA DE CARVALHO MARTINS, Serv.Ser.Pesado**, matrícula nº 13163,33 (trinta e três) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 11 do Processo nº 944/2019 de 11/01/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 02/01/2019 e término em 03/02/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 132/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 14482/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **FLÁVIA VERISSÍMO DE SOUZA TEIXEIRA, Secretario de Escola**, matrícula nº 992940, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 15 do Processo nº 14482/2018 de 02/05/2018 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 27/04/2018 e término em 11/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 272
DE 01 DE ABRIL DE 2019

REVOGA PORTARIA Nº 047 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 e Nomeia Candidato aprovada no Concurso Público 01/2015 no Cargo de FISCAL DE POSTURA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 34.616/2018.

RESOLVE:

I – NOMEAR ANDERSON LUIZ ROMUALDO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 0129680484, emitida em 14/11/2001, expedida pelo DETRAN/RJ, para tomar Posse do Cargo de **FISCAL DE POSTURA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Fica REVOGADA a Portaria nº 047 de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Jornal Logus Notícias, Edição 647, de 07/03/2019, página 14, ficando a mesma de fato e de direito sem valor legal.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 10/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 273
DE 01 DE ABRIL DE 2019

“DETERMINA ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e con-

siderando o que restou provado nos autos dos Processos Administrativos nºs 9.479/2019 e 9.497/2019, ambos de 29 de março de 2019, oriundos da Secretaria Municipal de Administração, conforme preconiza a Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986.

RESOLVE:

I – DETERMINAR à Comissão de Inquérito a instauração de Inquérito Administrativo, para apuração das faltas e infrações cometidas, conforme Processos Administrativos nºs 9.479/2019 e 4.497/2019.

II- Fixar nos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 276
DE 02 DE ABRIL DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.475/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.475/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **DIEGO BENICIO DE ARAUJO LIRA**, Efetivo, **Técnico em Edificações**, Matrícula 9949093, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7.475/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 18/03/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 278
DE 03 DE ABRIL DE 2019

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 NO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO I - DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 13.439/2016.

RESOLVE:

I – NOMEAR VICTOR EMMANUEL BARRETO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 26731601-6, emitida em 14/09/2012, expedida pelo DETRAN/RJ, para tomar Posse do Cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 03/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 279
DE 03 DE ABRIL DE 2019

RECONHECE O DIREITO DO SERVIDOR MOYSES BERNARDO DE MEDEIROS FILHO - MATRÍCULA 1312-9 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR I 42 GRDP 25H - A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 17.260/2005 (IBASMA nº 026/2019) e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 015, de 30 de dezembro de 1997 e Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004,

RESOLVE:

I – INCORPORAR o valor da Gratificação de Regência, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos do servidor **MOYSES BERNARDO DE MEDEIROS FILHO**, Matrícula 1312-9, ocupante do Cargo de **Professor I 42 GRDP 25 H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo Nº 17.260/2005 (IBASMA nº 026/2019), devido a contar de 04/06/2004..

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA SEDUC/047/2019
de 25 de março de 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017 e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a servidora **DALAYNE DOS SANTOS SILVA**, do cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, da E.M. Agostinho Franceschi, com efeito a contar de 08 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de março de 2019.

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 008102

PORTARIA SEDUC/048/2019
de 25 de março de 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **SOLANGE VIEIRA DE ANDRADE AMARAL**, efetiva, matrícula 1295, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, FCI 4 – 70%, da E.M. Agostinho Franceschi, com efeito a contar de 14 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 25 de março de 2019.

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 008102

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
048/2019

MUNICÍPIO – GENTE SEGURADORA S.A

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (CONTRATANTE) e Gente Seguradora S.A (CONTRATADA)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviço de seguro total, para cobertura de 34 ônibus utilizados no transporte dos alunos da rede municipal de ensino – SEDUC

VALOR: Global de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais) – Lei Federal Complementar nº 123/06 – Leis nº 10.520/02 – Lei Federal Complementar nº 123/06 – Lei Municipal nº 1.546/09 – Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020100011236100122061 – Elemento Despesa nº 3390399900 – Empenho nº 416/2019 – P.P nº 020/2019 – Processo Administrativo nº 41.550 /2018

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 01 de março de 2019

TERMO DE FOMENTO nº 003 /2019

Município – AFADA

EXTRATO

PARTES : **Município de Araruama** (Município) e **Assistência Filantrópica a AIDS de Araruama**. (Beneficiário).

OBJETO: **Prestação de assistência social, amparo aos portadores de AIDS**(Síndrome da Imunodeficiência adquirida).

Valor : Global R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) -

Constituição Federal . Lei Orgânica – Deliberação TCE /RJ nº 277/17 - Lei Municipal 2.239/2018 Programa de Trabalho 07.001.001.08.122.0046.2132 - Elemento de Despesa – 3350430100.Empenho nº00092/2019 -Ficha nº00557 – Fonte de Recurso -100 Processo Administrativo - 5.780/19.

PRAZO: O presente Termo vigorará até 31 /12/2019.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de março de 2019.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 /
2022.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da **Secretaria Municipal de Educação**, reuniram-se os **Conselheiros** Leandro Valdivino da Silva, Marley Carvalho Nunes, Edson Alves Leão, Michele Masterson Pereira Tavares Cerca, Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo, Anna Paula da Silva Franco, Evaldo Rodrigues Magalhães, Thiago Freitas Melo, Lígia de Faria Souza, Jeferson Zander de Araújo, Regina Stella de Bragança Freitas, Rachel Oliveira, Weberton Luiz Ferreira Figueiredo, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha e Jaqueline Freire da Silva. Os **Conselheiros** Rômulo Alexandre da Silva Pereira, Wallef Mendonça da Mota Padilha, Henrique Nunes da Silva, Darlene Lobato Matoso, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Marcia Caldeira da Costa, Juliana da Silva Carvalho, Vanessa Marta Martins Lopes justificaram a ausência. Registrou-se a presença da Senhora Natércia Benevenuto, Assessora da Vereadora Valéria Amaral. Mediante Edital de Convocação, publicado no Jornal Logus Notícias – Ano XII – Nº 651, de 20 de março de 2019, a primeira sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação iniciou-se às quatorze horas e vinte minutos. Iniciando a sessão, o **Conselheiro** Jeferson Zander de Araújo, Presidente do Conselho Municipal de Educação cumprimentou os presentes e assumiu a presidência da sessão. Seguindo a pauta do dia, item um (01) o Presidente realizou a leitura da pauta da primeira sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação. Após a leitura, a pauta foi aprovada pela plenária. O Presidente informou que o **Conselheiro** Suplente Weberton Luiz Ferreira Figueiredo estará substituindo seu respectivo membro titular, por motivo de ausência justificada. De acordo com a pauta do dia, item dois (02), o Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por todos. Dando continuidade a pauta do dia, item três (03), o Presidente realizou os informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: 3.1. Agendar data e horário para visitação ao Colégio Municipal Professora Nair Valladares em atendimento ao Ofício/SEDUC/GABINETE/ Nº 180/2018 – Encaminha Ofício nº 137/2018 – Promotora de Justiça de Família, Infância e Juventude de Araruama solicitando uma nova fiscalização ao Colégio Municipal Professora Nair Valladares, a fim de verificar se todas as obras de reparação e conservação foram executadas pelo município. A Comissão definiu o dia vinte e cinco de março de 2019, às 9h, em frente à unidade de ensino. Seguindo os informes, item 3.2. Outros assuntos, item a) o Presidente informou que o Decreto Nº 033, de 01 de março de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

FUNDEB, foi publicado no Jornal Logus Notícias – Ano XII – Nº 650, de 15 de março de 2019; item b) o Presidente informou que a ata da Sessão de Posse dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação foi publicada no Jornal Logus Notícias – Ano XII – Nº 645, de 28 de fevereiro de 2019 e as atas da primeira e da segunda sessão ordinária foram encaminhadas para publicação. Seguindo a pauta do dia, item quatro (04), o Presidente solicitou a leitura dos relatórios sobre a precariedade da estrutura física da Escola Municipal Ponta do Capim e da Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcellos. Após a leitura dos relatórios, foi observado que, além da necessidade de reparos urgentes na estrutura física, torna-se necessário o encaminhamento de servidores para completar o quadro para o bom funcionamento das unidades de ensino, como, Auxiliar de Disciplina, Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e para atender à carência da Praça Escola, também o envio de Professores I e II. Também foi solicitado a construção de novas salas para atender a demanda da comunidade e o apoio da Guarda Escolar, durante a ronda diária às unidades de ensino. É importante destacar que, a falta de conservação dos prédios, compromete a segurança de toda comunidade escolar. A Conselheira Anna Paula da Silva Franco informou que, no ano de 2017, participava de uma Comissão que visitava às unidades de ensino, facilitando a observação das necessidades das escolas. A Conselheira Rachel Oliveira solicitou informações sobre a utilização do espaço da praça. O Conselheiro Weberton Luiz Ferreira Figueiredo informou que os alunos utilizam todos os espaços da praça e que o número de funcionários de apoio não é suficiente para resguardar a integridade dos alunos. A Conselheira Rachel Oliveira também solicitou informações sobre o número de alunos nas turmas da Educação Infantil. O Presidente informou a Secretaria Municipal de Educação atende as orientações da Deliberação CME Nº 001/2010. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães

ressaltou que na Escola Municipal André Gomes dos Santos, no qual é gestor, os vinte e sete alunos de inclusão estão sendo atendidos. Também destacou que na reunião pedagógica, o Setor de Inclusão da Secretaria Municipal de Educação, ministrou orientações para todos os professores da unidade de ensino. Após explanação das condições da Escola Municipal Ponta do Capim e da Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcellos, o Presidente sugeriu que fosse feita uma Comissão para visitação às unidades de ensino. Os Conselheiros Weberton Luiz Ferreira Figueiredo, Evaldo Rodrigues Magalhães, Thiago Freitas de Melo, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha, Jaqueline Freire da Silva, Rachel Oliveira e Regina Stella de Bragança Freitas foram nomeados para comporem à Comissão de Visitação. A Comissão definiu o dia 01 de abril de 2019, às 8h, para visitação às duas unidades de ensino. O Presidente informou que solicitará à Secretaria Municipal de Educação um carro para transportar os Conselheiros até à Escola Municipal Ponta do Capim e à Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcellos. Também destacou que a visitação ao C.E.E.Q.E. Professor Darcy Ribeiro será definida na próxima reunião do Conselho. Dando continuidade a pauta do dia, item cinco (05), informes sobre o procedimento de matrículas na rede municipal de ensino, o Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães relatou que, durante a visita do Presidente do Conselho Tutelar, à Escola Municipal André Gomes dos Santos, foi possível presenciar uma mãe informando que realizou o cadastro de matrícula durante quatro vezes e após conseguir a vaga, não é dado baixa, conseqüentemente, o sistema indica que ainda está na lista de espera. O Conselheiro também destacou que alguns responsáveis só querem vaga em determinada unidade de ensino e muitas vezes há vagas em escolas próximas, bem como em outro horário que não foi solicitado. A Conselheira Michele Masterson Pereira Tavares Cerca informou que a Secretaria

Municipal de Educação realizou reuniões com os Gestores Escolares orientando para sempre atualizarem o sistema da matrícula. A Conselheira Rachel Oliveira indagou se o responsável não poderá ir à unidade de ensino e realizar a matrícula. A Conselheira Michele Masterson Pereira Tavares Cerca informou que todas as matrículas são realizadas através do sistema online, de acordo com as orientações do Ministério Público. A Conselheira Anna Paula da Silva Franco informou que o sistema proporciona transparência ao processo. O Presidente ressaltou que precisamos garantir o cumprimento da Lei que determina que toda criança e adolescente deverão estar na escola. De acordo com a pauta do dia, item seis (06), proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com a prioridade, os Conselheiros sinalizaram que os seguintes temas deverão ser analisados, a saber: relatórios das visitas às unidades de ensino, discutir a carência de funcionários nas unidades de ensino, principalmente nas Creches e Casas Creches, solicitar o relatório do PCCR. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva solicitou que, na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, seja disponibilizado um tempo para apresentação da Proposta do Curso Formação pela Escola. Após explanação dos Conselheiros, o Presidente informou que Jornal Logus Notícias – Ano XII – Nº 649, de 11 de março de 2019, a publicação dos contratos de prestação de serviço de reforma e conservação da Escola Municipal Sinval Pinto de Figueiredo e da Escola Municipal Toninho Senra. Seguindo a pauta do dia, item sete (07), o Presidente informou que próxima sessão ordinária ocorrerá no dia 03 de abril de 2019, às 14h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, de 20 de março de 2019.

TERMO DE ADITAMENTO nº 02/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2017, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação – SEPOL, Sr. **Maurício Pinto de Melo**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 519.726.079-7, portador da carteira de identidade nº 062.594.221, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **JETTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.466.219/0001-55, com sede estabelecida à Rua Coronel Francisco Alves da Silva, nº 72, sala

210, Centro, CEP: 28.970-000, Araruama/RJ, neste ato por seu representante legal Sr. Wanderson Claiton Braga de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Guatemala, nº 833, Parque Hotel, CEP: 28.970-000, Araruama/RJ, portador da carteira de identidade nº 21.162.199-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 115.473.37-82, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 7.010/2019, **resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 059/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em veículos LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS, MÁQUINAS (tratores) e IMPLEMENTOS (roçadeiras), movidos a gasolina, álcool e diesel, com fornecimento de peças e acessórios, pertencentes à frota de veículos oficiais do Município de Araruama, das marcas, PEUGEOT, VOLKSWAGEN, RE-NAULT, CHEVROLET, FIAT, FORD, MITSUBISHI, CITROEN, MERCEDES BENZ, VOLLARE, M. F., IVECO e NEW ROLLAN, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I constante do procedimento administrativo nº 2.399/2017, certame licitatório Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 04/2017, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 7.010/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 059/2017, por novo período de 12 (doze) meses, ininterruptamente, com início a contar de 20 de Abril de 2019 e a terminar em 20 de Abril de 2020, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II – Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, considera-se o valor estimado no Contrato Administrativo nº 59/2017, cuja despesa correrá a conta do orçamento vigente do Município de Araruama, nas seguintes dotações orçamentárias:

- Secretaria Municipal de Transportes
PT 02.009.001.26.782.0046.2043
ED 3.3.90.30.00
ED 3.3.90.39.00

- Secretaria Municipal de Educação
PT 02.010.001.12.361.0012.2061
ED 3.390.30.00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - TERMO DE ADITAMENTO nº 02/2019

ED 3.3.90.39.00

efeitos de direito.

**Ana Paula Bragança Correa
SESAU**

• Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

PT 07.01.08.122.0046.2030

ED 3.390.30.00

ED 3.3.90.39.00

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

**Mauricio Pinto de Melo
SEPOL**

**JETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Wanderson Claiton Braga de Oliveira
Representante Legal**

• Secretaria Municipal de Saúde

PT 04.001.10.122.0046.2043

ED 3.3.90.30.00

ED 3.3.90.39.00

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Testemunhas:

III – Das demais cláusulas contratuais:

Araruama, 08 de Abril de 2019.

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita**

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 35008/2018.

AO Sr. JHONY DA SILVA BUCKER – Técnico de Edificações – matr. 9950869

Processo nº 4872/19.

A0 Sr. Ricardo Gonzalez Soares – Oficial Administrativo I – matr. 9950308

Processo nº 4857/19.

A Srª. Renata Pires Mendonça – Orientadora Educacional matr. 11008

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 35008/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 4872/19, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 4857/19, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 04 de fevereiro de 2019.

Araruama, 13 de março de 2019.

Araruama, 13 de março de 2019.

Luís Henrique Belo Brasil

Presidente

Luís Henrique Belo Brasil

Presidente

Luís Henrique Belo Brasil

Presidente

Município de Araruama

Poder Executivo

**ERRATA****PROCESSO Nº 9756/2019**

MODALIDADE : PREGÃO 032/2019

OBJETO: "Locação de equipamentos pesados – máquinas e caminhões, a serem utilizados em conservação e manutenção de vias e logradouros públicos, limpeza de rios e canais, drenagem pluvial, remoção de entulhos, material proveniente de podas de árvores e arbustos e limpeza de praias no Município de Araruama/RJ".

REFERENTE AO ANEXO 1 TERMO DE REFERENCIA:

Onde se lê: MÁXIMO DE 10 ANOS Leia-se: MÉDIA COM 10 ANOS

Acrescenta-se no Item 3: PLANILHA DIVIDIDA EM LOTES 1 E 2

FUNDAMENTO LEGAL: : Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

Araruama, 11 de Abril 2019.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 052/2019**MUNICÍPIO – FLAVIO AUGUSTO BAPTISTA ME****EXTRATO**

PARTES: Município de Araruama (CONTRATANTE) e Flavio Augusto Baptista ME (CONTRATADA)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 40.000 (quarenta mil) capas de processos – SEADM

VALOR: Global de R\$ 39.430,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais) – Lei Federal Complementar nº 123/06 – Leis nº 10.520/02 – Lei Federal Complementar nº 123/06 – Lei Municipal nº 1.546/09 – Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 02006001041222030 – Elemento Despesa nº 3390301600 – Empenho nº 480/2019 – P.P nº 017/2019 – Processo Administrativo nº 34.346/2018

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 15 de março de 2019

ERRATA

Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial – SRP nº 016/2019

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO** a Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial – SRP nº 016/2019, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **RIMIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, de acordo com as especificações constantes do procedimento administrativo nº 34.747/2018.

Leia -se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Unitário	Valor Total
	Aquisição, na forma de pronta entrega, de material, para manutenção dos cemitérios de Araruama, Morro Grande e São Vicente, conforme especificações e quantidades descritas abaixo, pelo período de 12(doze) meses					
1	BLOCO DE CIMENTO 10X20x40	UND	10.000	MAX BLOCOS	R\$1,84	R\$18.400,00
2	CIMENTO CP II SACO DE 50 Kg	SC	1200	HOLCIM	R\$19,60	R\$23.520,00
3	AREIA LAVADA	M³	300	AREMINAS	R\$87,50	R\$26.250,00
4	PEDRA 1	M³	300	SIGIL	R\$82,90	R\$24.870,00
5	TABUA 30CM C/3M	UND	200	CANAÃ	R\$17,45	R\$3.490,00
6	TABUA 10CM C/3M	UND	200	CANAÃ	R\$7,00	R\$1.400,00
7	PREGO 17 X 27	KG	50	GERDAU	R\$12,20	R\$610,00
8	VARA DE FERRO 6,0 MMCa -50	UND	80	GERDAU	R\$17,00	R\$1.360,00
9	VARA DE FERRO 4.2 MM Ca -50	UND	80	GERDAU	R\$8,70	R\$696,00
10	ARAME QUEIMADO RECOSIDO 1KG	KG	20	GERDAU	R\$11,50	R\$230,00
11	AREOLA	MT²	100	AREMINAS	R\$56,00	R\$5.600,00
12	LAJE PREMOLDADA COM LAJOSTAS	MT²	1000	MAX BLOCOS	R\$41,65	R\$41.650,00
13	TIJOLO DE BARRO 29X19X9 cm	UNID	20.000	PRESIDENTE	R\$0,75	R\$15.000,00
14	TIJOLO DE BARRO 19X19X9 cm	UND	5000	PRESIDENTE	R\$0,58	R\$2.900,00
15	TELA DE AÇO 4.2 MM 10X10 DE 2X3 M	UND	300	PRESIDENTE	R\$51,60	R\$15.480,00
16	FECHADURA P PORTA DE CORRERDE VIDRO	UND	8	GERDAU	R\$182,00	R\$1.456,00
17	PORTA DE VIDRO TEMP. 2,60X0,86 M	UND	4	STAM	R\$1.160,00	R\$4.640,00
18	LAMPADAS DE LED 9 W	UND	50	NEW TEMPER	R\$8,00	R\$400,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - ERRATA

19	CAL PARA PINTURA SACO DE 8 Kg	SACO	400	GALAXI	R\$6,30	R\$2.520,00
20	FIXADOR PARA CAL DE 150 ML	UND	400	ITABIRA	R\$0,80	R\$320,00
22	BALDE DE FERRO PARA PEDREIRO 10 LTS	UND	80	VONDER	R\$12,00	R\$960,00
23	REGUA DE ALUMINIO P/ PEDREIRO COM 2 MTS	UND	20	VONDER	R\$19,00	R\$380,00
25	DESEMPENADEIRA DE AÇO LIZA DE 120X300 MM	UND	36	COMPEL	R\$7,30	R\$262,80
27	TUBO PVC PARA ESGOTO 50MM X 3 MTS	UND	120	MGM	R\$14,50	R\$1.470,00
29	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE 2,0 X 2,45 MTS	UND	2	NEW TEMPER	R\$2.460,00	R\$4.920,00
30	LUNINARIA QUADRADA DE LED SOBREPOR DE 24 W	UND	30	MLED	R\$81,00	R\$2.430,00
31	TINTA LATEX PVA BRANCO 18 LTS	UND	10	KEMTONE	R\$218,00	R\$2.180,00
32	TINTA LATEX PVA AMARELO 18 LTS	UND	10	KEMTONE	R\$183,00	R\$1.830,00
33	TINTA LATEX PVA BRANCO LILAZ 18 LTS	UND	4	KEMTONE	R\$153,00	R\$612,00
34	CARRINHO DE MÃO GALV 60LTS PNEU DE CAMARA	UND	20	METALOSA	R\$86,00	R\$1.720,00
36	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3,25" X 8	UND	10	LEVORIM	R\$28,00	R\$280,00
37	TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO 3,6 LTS	UND	5	KOLIMAR	R\$58,00	R\$290,00
38	BOTAS DE SEGURANÇA PRETA SEM CARDARÇO C/CA	PAR	48	MARLUVAS	R\$28,00	R\$1.344,00
41	LUVAS PARA PEDREIRO LATEX G	UND	120	MUCAMBO	R\$4,50	R\$540,00
46	AGUA RAZ 900 ML	UND	36	GOL	R\$10,90	R\$392,40
47	TINTA ESMALTE PRETO 3/4	UND	20	KOLIMAR	R\$18,90	R\$378,00
VALOR TOTAL						R\$211.051,20

Araruama, 11 de Abril de 2019.

José Fernando Carvalho
Procurador Geral do Município - PMA

ERRATA

Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial – SRP nº 016/2019

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO** a Ata

de Registro de Preços – Pregão Presencial – SRP nº 016/2019, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **COMERCIAL ABPM LTDA**, de acordo com as especificações constantes do procedimento administrativo nº 34.747/2018.

Leia -se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Unitário	Valor Total
	Aquisição, na forma de pronta entrega, de material, para manutenção dos cemitérios de Araruama, Morro Grande e São Vicente, conforme especificações e quantidades descritas abaixo, pelo período de 12 (doze) meses					
21	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR 18X18 MM	UND	60	ROMA	R\$3,50	R\$210,00
24	COLHER DE PEDREIRO RETO DE 8 POLEGADAS	UND	36	THOMPSON	R\$13,60	R\$489,60
26	ESPUMA P/ PEDREIRO BLOCO AMARELO 22X13X6	UND	100	CONDOR	R\$2,70	R\$270,00
28	JUNÇÃO DE PVC PARA ESGOTO DE 45° X 50MM	UND	120	FORTLEV	R\$2,00	R\$240,00
35	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3.25" X 8	UND	20	COLSON	R\$13,90	R\$278,00
39	MASCARA RESPIRADORA DESCARTAVEL SEMIFACIAL VALVULADA	UND	300	CAMPER	R\$1,20	R\$360,00

Município de Araruama		Poder Executivo				
Continuação Pág. 12 - ERRATA						
40	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR COM CA	UND	48	SAFETY	R\$5,50	R\$264,00
42	CALÇA DE BRIM PARA PEDREIRO P. M. G	UND	48	NB	R\$41,50	R\$1.992,00
43	CAMISA DE BRIM PARA PEDREIRO P. M. G	UND	48	NB	R\$36,50	R\$1.752,00
44	PINCEL DE CERDA 2"	UND	20	WORKER	R\$3,00	R\$60,00
45	PINCEL DE CERDA 1"	UND	20	ROMA	R\$1,90	R\$38,00
VALOR TOTAL						R\$5.953,60
Araruama, 11 de Abril de 2019.						
José Fernando Carvalho Procurador Geral do Município - PMA						

Festa de
São Jorge
20 até 23 de abril
Local: Praia Seca
(Praça da Paróquia de São Jorge)

GOVERNO
Uma
NOVA
história

Voluntários organizam bazar para ajudar gatinhos abandonados em Cabo Frio

Voluntários de Cabo Frio estão organizando um bazar beneficente para ajudar gatinhos que estão abandonados no Canto do Forte, na Praia do Forte.

O bazar Bigodinhos do Forte será realizado nesta sexta-feira (12) e sábado (13), das 11h às 19h, em uma loja na rua Maria Nogueira Machado, número 81,

no Centro da cidade.

Durante o evento, serão vendidos acessórios, roupas, lingerie, calçados e bolsas. O objetivo da campanha é arrecadar

dinheiro para fazer resgates, vacinação, castração e cuidados médicos dos animais.

Ainda de acordo com os organizadores, o projeto está

convocando novos voluntários, madrinhas e padrinhos que possam colaborar com as atividades de proteção aos animais.

g1.globo.com

Prefeituras definem ações após contenção de mancha de óleo

O coordenador de Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento, Mario Flavio Moreira, participou nesta segunda-feira (8) de uma reunião com os secretários de Meio Ambiente de Arraial do Cabo, Arildo Mendes, e de Armação dos Búzios, Hamber Carvalho, para discutir as medidas a serem tomadas após a contenção da mancha de óleo que atingiu praias dos três municípios.

“Quem tem o poder de multar a Petrobras é o Ibama, que emite as licenças para a atuação da empresa. O que nós do Meio Ambiente das três cidades decidimos foi levar uma proposta para a Petrobras de que seja formada uma Brigada Conjunta, com

equipamentos de contenção de óleo e com embarcações, formada por guardas marítimos e ambientais das três cidades, pescadores, canoístas e surfistas, todos capacitados, para que possamos identificar e dar uma resposta rápida quando incidentes como este acontecerem e ameaçarem o nosso meio ambiente. O próximo passo para isso será marcar uma reunião com o Ministério Público Federal para que essa exigência seja formatada como uma contrapartida aos danos causados por este acidente”, afirmou o coordenador de Meio Ambiente de Cabo Frio, Mario Flavio Moreira.

A reunião aconteceu na

sede da Secretaria do Ambiente, em Arraial do Cabo, e coube ao secretário cabista a explanação sobre os detalhes do acidente ambiental.

“Felizmente houve uma resposta rápida dos três municípios e a pronta intervenção dos órgãos ambientais, como Ibama, Inea e ICMBio. Podemos afirmar que a enseada conhecida como ‘Saco do Cherne’ salvou nossas praias de um estrago maior, pois a mancha de óleo ficou ‘presa’ nesse local e ali foi feita a contenção e é onde estão concentradas as ações. O óleo, segundo a Petrobras, é proveniente de um reservatório do campo de Marlim Leste, que sofreu uma

fissura e vazou. Essa identificação foi possível porque cada óleo tem o seu ‘DNA’ próprio, ou seja, é possível rastrear sua origem. Por não ser um óleo novo, ele veio nessa forma de ‘pelotas’, com menor potencial de danos”, explicou.

O coordenador de Meio Ambiente de Cabo Frio explicou que o fenômeno da ressurgência contribuiu para que as praias da cidade fossem menos atingidas.

“A mancha veio pela corrente da ressurgência e, ao contornar a Ilha dos Porcos, em Arraial do Cabo, no seu trajeto natural, acabou ficando presa no ‘Saco do Cherne’. Isso explica porque ela atingiu praias

de Búzios e Arraial do Cabo com maior intensidade. Foi descartada a possibilidade do vazamento ter sido originado pelo Navio-Sonda que esteve em frente à Praia do Forte na semana passada, pois a Capitania dos Portos confirmou que a embarcação foi autorizada a tirar fotos do fundo do mar naquele ponto”, afirmou.

As equipes da Petrobras continuam no trabalho de limpeza das praias dos três municípios e de contenção da mancha na Enseada do Cherne, e foi acertado que continuarão com as ações até a véspera da Semana Santa, para garantir a limpeza das praias.

cabofrio.rj.gov.br

1ª Copa Aldeia de Futevôlei acontece neste domingo (14)

A 1ª Copa Aldeia de Futevôlei promete agitar as areias da Praia do Centro neste domingo (14), a partir das 9h. O evento vai promover disputas nas categorias iniciante, misto e intermediário, com premiação para os primeiros, segundos e terceiros lugares. O torneio é uma realização do CT Aldeia de Futevôlei e conta com o apoio da Prefeitura de São Pedro da

Aldeia, por meio da Subsecretaria de Esporte e Lazer.

O prefeito Cláudio Chumbinho desejou sucesso à 1ª Copa de Futevôlei. “As orlas de São Pedro da Aldeia são ideais para a prática de esportes e nós temos explorado essa vocação com os projetos Orla em Movimento e Movimenta São Pedro, da Subsecretaria de Esporte, além

de sempre apoiarmos a realização de eventos esportivos em nossa cidade”, completou.

A disputa contará com a participação de 16 duplas em cada categoria. As partidas serão realizadas em duas quadras, com fase eliminatória e média de duração entre 10 e 20 minutos. A dupla que perder dois jogos ficará de fora do torneio e aquela que

ganhar dois passará para a próxima etapa. De acordo com a organização, já estão inscritos competidores de São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Araruama, Armação dos Búzios, Rio das Ostras, Macaé e Saquarema.

Organizador do evento, Vinicius Batista falou sobre a iniciativa. “As inscrições estão abertas até acabarem as vagas, restam apenas

duas para o misto e três para o intermediário. O CT Aldeia de Futevôlei não poderia deixar de destacar o apoio de todos os amigos que, com muito carinho, abraçaram a causa e nos apoiaram para que esse evento desse certo. Gratidão total a todos os envolvidos”, comentou o presidente do CT.

pmspa.rj.gov.br

“Mentes em Ação” trará debate sobre transtorno de comportamento

Estão abertas as inscrições para quem quiser assistir ao filme “Precisamos Falar sobre Kevin” e participar do debate sobre diagnósticos complexos, como o transtorno de comportamento e de personalidade antissocial, tema que o Projeto Mentes em Ação – Saúde Mental e Cinema apresenta para discussão devido ao massacre na escola de Suzano, em São Paulo, ocorrido no dia 13 de março passado. Os interessados podem se inscrever,

gratuitamente, no site do Centro de Formação Carolina Garcia (CFCG) formacaomacaee.wixsite.com/formacao ou pelo e-mail: cinemaedebate@macae.ufrj.br. O evento será na próxima segunda-feira (15), às 17h30, no Auditório Claudio Ulpiano, Bloco A, da Cidade Universitária.

Logo após a exibição do filme começa o debate com carga horária presencial de quatro horas reunindo profissionais da saúde e educação e outros que têm inte-

resse pelo tema. Os debatedores serão o professor Joelson Tavares Rodrigues, professora doutora Karla Santacruz, Maria Carolina Faria da Costa e Maria Luísa Santos de Castro. As inscrições podem ser feitas até segunda-feira, pouco antes do início do evento.

O filme baseia-se no Bestseller de Lionel Shriver que fala de Kevin, 16 anos, que cometeu uma chacina matando sete colegas, uma professora e um servente no

ginásio do colégio do subúrbio de Nova Iorque. Ele leva o público a pensar sobre casamento, carreira, maternidade, família, sinceridade, alienação, culturas e sociedades que produzem assassinos e a responsabilidade na criação de um monstro. E a reflexão mais profunda produzida no livro, nas telas e na vida real: “é possível odiar os filhos”?

“Mentes em Ação” é da Universidade Federal do Rio de

Janeiro (UFRJ), implementado em parceria com o CFCG, vinculado à Secretaria Adjunta de Qualificação Profissional, da Secretaria Municipal de Educação. Nasceu para debater com profissionais e a sociedade temas polêmicos que fazem parte do cotidiano das pessoas.

A Cidade Universitária está localizada à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros.

Elis Regina Nuffer
macae.rj.gov.br

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 27278/2017

Luciana Pereira Aloise, CPF nº 080.524.397-60, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Construção de Residência Unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua 2, lote 7, quadra 1, Loteamento PRINCESS PARK, sito em Restinga - Praia Seca - Zona Urbana do Município de Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 27278/2017

Luciana Pereira Aloise, CPF nº 080.524.397-60, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0077/2019**, válida até 04/04/2023, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Construção de Residência Unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua 2, lote 7, quadra 1, Loteamento PRINCESS PARK, sito em Restinga - Praia Seca - Zona Urbana do Município de Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAG.

PROCESSO: 3048/19

REVEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ :08.773.514/0001-91, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 05.02.19 - **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 0027/2019** com validade de 05.02.2023 para a atividade de Comércio Varejista de materiais de construção em geral, situado na Avenida Gladstone José de Oliveira nº 987 – Boa Perna – Araruama - RJ - Zona Urbana do Município de Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.